



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 082/2017

PRORROGA ATÉ 16 DE JUNHO DE 2017 O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2017, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica PRORROGADO ATÉ 16 DE JUNHO o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2017.

ART. 2.º - O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO DO ANO DE 2017 também fica prorrogado para 16 de JUNHO, sem desconto.

ART. 3.º- Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

ART. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de maio de 2017.



Elío Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)